



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021**

**“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa BATERIAS MORRINHOS LTDA, CNPJ: 00.217.836/0001-42, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação da empresa **BATERIAS MORRINHOS LTDA, CNPJ: 00.217.836/0001-42**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 370/2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**D E C L A R O:**

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peça, destinado a manutenção e conservação da retroescavadeira JCB 4X4 (PM-18), para atender as necessidades da equipe de manutenção e recuperação de estradas e serviços rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BATERIAS MORRINHOS LTDA, CNPJ: 00.217.836/0001-42**, para o fornecimento especificado nos itens anteriores, valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 19 de março de 2026.

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
**Secretário Municipal de Administração**